



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2019

Ao décimo sexto dia do mês de abril do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes a vice-presidente, senhora **Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Rogério Pires Rodrigues Neto** e **Cláudia Cristina Dias Guedelha**. -----

Participou o senhor vereador **Álvaro Nicolau Fernandes**, nos termos previstos nos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, em substituição da senhora vereadora **Sara Luísa Ascensão Marques Carvela Serra**, que informou da sua impossibilidade de participar na reunião, e cuja falta a câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e dois minutos, deu a Câmara início ao: -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

O senhor vereador **Ricardo Clemente** disse que recebeu da parte de um munícipe uma reclamação que referia que estavam a ser cobrados valores indevidos por parte da veterinária municipal. Afirmou depois que os vereadores não permanentes sempre têm demonstrado preocupação face à falta de habitação social a custos controlados, pelo que defendem que é urgente a construção de um projeto deste género para fazer face à necessidade de habitação no concelho. Defendeu seguidamente que também podiam ser equacionadas outras medidas para promover o arrendamento a longo termo, pelo que perguntou se se estava a fazer algo para conseguir chegar a um bom termo com alguma brevidade. Disse depois que na antiga Faceal também existem muitas famílias em condições precárias, pelo que perguntou se algo estava previsto para enquadrar estas pessoas. Afirmou seguidamente que era importante tratar da questão do relatório externo da avaliação do organigrama dos serviços do município, uma vez que já está com um atraso de cerca de cinco meses. Disse depois que também era importante perceber a orientação, o foco e o objetivo da APAL em termos de campanhas e angariação de mercados turísticos, uma vez que se trata de uma organização da qual o

município faz parte. Deu seguidamente os parabéns ao município pela forma como a Festa do Basquetebol tem vindo a ser organizada, bem como pela boa organização dos respetivos jogos. Agradeceu depois a disponibilização do ficheiro do PDM aos vereadores não permanentes. Disse seguidamente que a construção do novo quartel dos bombeiros também é muito importante, iniciativa que só será possível depois da aquisição de um terreno que sirva a necessidade dos bombeiros, nomeadamente em termos de centralidade, o que necessariamente terá que ser contemplado num futuro PDM. Defendeu depois que o atual quartel tem um valor importante para o município, nomeadamente na questão da valorização do espaço envolvente ao edifício dos paços do município. Afirmou seguidamente que lá poderia funcionar o novo mercado municipal, bem como outros serviços de outras entidades, tais como Finanças, Segurança Social ou SEF. Defendeu depois que esta centralização de serviços passa por perspetivar o município, o concelho, perceber qual é a sua evolução e organizar o espaço público. Disse depois que os vereadores não permanentes têm por várias vezes tentado perceber o que o executivo pretende que o concelho seja daqui a quinze, vinte anos, sendo este o princípio fundamental para se levar a cabo qualquer ideia. Afirmou seguidamente que se nota algum descuido na parte da deservagem de alguns espaços públicos com jardins e espaços verdes, tais como a avenida dos Descobrimentos. Disse depois que um chefe de divisão do município afirmou numa assembleia municipal que cerca de 90% dos AL's estariam irregulares, pelo que perguntou se esta matéria foi estudada e analisada, bem como o que o senhor presidente pretende fazer em relação a esta questão. Afirmou seguidamente que um munícipe pediu um passeio na rua das traseiras da Padaria Bem Parece, perto do Serviço de Finanças, para que um seu familiar com mobilidade reduzida, em virtude de uma deficiência, se pudesse deslocar, pelo que pediu ao senhor presidente para analisar a situação e entregou o respetivo processo. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que seria necessário ir junto dos agrupamentos escolares para verificar a necessidade de salas de aula para o futuro, tendo em conta os constrangimentos que se verificam nesta fase. Afirmou depois que as obras nas escolas Diamantina Negrão e Francisco Cabrita já vão no sentido correto, mas no Agrupamento de Escolas de Ferreiras estão a perceber que também existe esse constrangimento e no próximo ano já vão ter problemas na elaboração de horários. Disse ainda que é sabido que na zona da sede do agrupamento já estão aprovados cerca de duzentos fogos e que quando estas casas estiverem construídas haverá ainda uma maior pressão sobre a escola, quer no primeiro ciclo, quer no segundo ciclo, pelo que



deveria ser feito um estudo para ver o que falta fazer, antes que não haja espaço para colocar os alunos. Perguntou seguidamente em que fase estão os concursos para ampliação das escolas Diamantina Negrão e Francisco Cabrita, dado que se está a aproximar a interrupção letiva e era importante que as coisas já estivessem concluídas para se começarem a fazer durante a interrupção letiva, uma vez que a parte principal da construção só poderá ser feita durante o verão, única altura do ano em que não há alunos na escola. Perguntou também em que ponto estão os acordos com as juntas de freguesia, relativos ao novo pacote de delegação de competências. Disse depois que com a mudança dos serviços de urbanismo para Vale Pedras, o segundo piso do edifício dos paços do município ficou vazio, pelo que perguntou o que se pretende fazer com este espaço. Perguntou seguidamente em que ponto está o novo edifício adquirido na rua do MFA e se já há decisões finais sobre quem vai para lá. Afirmou seguidamente que a descentralização dos serviços para Vale Pedras não foi acompanhada pelos respetivos fluxos de informação, o que provocou alguns constrangimentos na gestão da informação nesses serviços, nomeadamente ao nível da gestão documental, pelo que perguntou se o senhor presidente estava a par desta situação. -----

O senhor presidente disse que os projetos de habitação social estão a ser desenvolvidos para posteriormente se abrir os respetivos concursos, conforme já foi referido em várias reuniões da câmara municipal. Explicou depois que há projetos mais adiantados que outros e que os que estão mais próximos de serem concluídos são os de Paderne, o da rua Samora Barros, o dos Caliços e o das Fontainhas. Disse seguidamente que os serviços estão a ver quais as melhores empresas para levar a cabo o estudo organizacional dos serviços do município, devendo depois ser lançado o procedimento adequado. Afirmou depois que foi das primeiras pessoas a alertar para a necessidade de deslocalizar o quartel dos bombeiros, havendo já uma zona entre Vale Paraíso e Ferreiras que já está identificada, decorrendo neste momento as negociações para a sua aquisição. Disse seguidamente que quando os bombeiros saírem do local que ocupam presentemente, podem vir a ser equacionadas várias hipóteses para aquele espaço, nomeadamente a construção de um túnel ou de um parque de estacionamento subterrâneo. Explicou depois que é natural que os verdes estejam um pouco crescidos, dado que choveu um pouco nos últimos dias, embora também seja verdade que a empresa que presta este serviço nunca tenha assegurado uma satisfatória prestação do mesmo, sendo esta uma das razões porque agora foi escolhida outra empresa. Afirmou seguidamente que terá que haver uma modificação na Faceal, dado que atualmente não existem espaços de construção, havendo a necessidade de regularizar esta e outras

situações. Disse depois que a Associação Martrain vai iniciar as obras dentro de relativamente pouco tempo, havendo a necessidade de reposicionar esta área também em termos de condicionantes do PDM. Afirmou seguidamente que o processo da Escola Diamantina Negrão está a andar mais rápido que o da Escola Francisco Cabrita. Disse depois que na próxima semana vai ter uma reunião com o diretor da Escola Francisco Cabrita para verificar alguns aspetos que ainda faltam ultimar. Afirmou seguidamente que se poderá estudar a hipótese de também ampliar a Escola das Ferreiras, caso se chegue à conclusão que é necessário fazê-lo. Explicou depois que o processo de delegação de competências nas juntas de freguesia está quase concluído, estando agora a ser feita a recolha das sugestões apresentadas por todos os presidentes de junta. Disse ainda que depois disso será produzido um documento que, caso venha a obter a devida aprovação por parte dos senhores presidentes das juntas de freguesia, será submetido à apreciação da câmara municipal e da assembleia municipal. Afirmou seguidamente que as obras no novo edifício da rua do MFA terão que ser iniciadas dentro de pouco tempo, havendo ainda a necessidade de se estudar o espaço para depois dar utilização ao mesmo. Disse depois que também tem que ser vista a questão do espaço que ficou vazio, havendo propostas das duas diretoras no sentido de ser feita uma afetação diferente de alguns espaços. Afirmou ainda que este processo é relativamente simples de realizar, havendo que deslocar algum equipamento e mobiliário de uns sítios para os outros. Disse depois que algumas divisões vão ampliar o espaço que ocupam, dado que houve serviços que saíram do edifício, o que irá melhorar as condições de trabalho.-----

A senhora vice-presidente disse que nas últimas reuniões tem sido colocada a questão da habitação social, o que tem levado a que tenha feito o ponto de situação em cada uma delas. Explicou depois que o processo de Paderne é o que está mais adiantado, com as especialidades entregues, ou perto de o ser. Afirmou seguidamente que no dia anterior falou com a senhora arquiteta Orlanda Carvalhal, chefe da Divisão de Estudos e Projetos, em regime de substituição, sobre o projeto da rua Samora Barros, tendo ficado a saber que a parte da arquitetura já está na parte final, o mesmo acontecendo com o projeto próximo do Mercado dos Caliços. -----

Disse depois que o senhor engenheiro Valdemar Cabrita, chefe da divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, em regime de substituição, e a senhora doutora Dina Galante, diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural, já fizeram um estudo do espaço do edifício da rua do MFA. Afirmou seguidamente que se trata de um open space e já se verificou quantos gabinetes vão ser necessários. Disse ainda que



são os serviços de Educação e Ação Social que vão funcionar neste edifício e que já está a ser elaborado o caderno de encargos para adjudicar a obra que vai criar as divisórias dos gabinetes, prevendo-se que no início do próximo ano letivo já esteja a ser feita a mudança. Afirmou ainda que para o edifício dos paços do município foi apresentada uma proposta para que as pessoas possam trabalhar em melhores condições. Disse depois que o arquivo das obras particulares, que se encontrava no primeiro andar, foi mudado para a cave, tornando possível transformar este espaço em gabinetes. Afirmou seguidamente que estão em curso muitos concursos de admissão de pessoal e existe a necessidade de criar espaços físicos para alojar os novos trabalhadores. Disse depois que ainda não se está a trabalhar nas condições ideais no novo edifício de Vale Pedras, no que diz respeito aos processos físicos, uma vez que se esperava que o sistema informático já estivesse a funcionar aquando da mudança. Afirmou seguidamente que quando o sistema informático estiver a funcionar, deixarão de existir alguns constrangimentos que se têm verificado. Disse depois que o assunto da Faceal está a ser acompanhado pela Divisão de Edifícios e Equipamentos e pela Divisão da Ação Social, já tendo sido feitas algumas visitas ao local. Afirmou seguidamente que a questão mais urgente era a da eletricidade, que já foi resolvido. Disse ainda que há muitas famílias que não querem sair de lá, uma vez que já lá residem há muitos anos.-----

O senhor vereador Victor Ferraz explicou que quando se referiu aos fluxos de informação, não se estava apenas a referir aos processos, mas também ao fluxo de informação entre serviços, dado que como ainda existe a componente física dos papéis, a mudança dos serviços para outras instalações está a provocar alguns constrangimentos. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que o senhor presidente não respondeu à questão do alojamento local, levantada pelo chefe de divisão quando proferiu a afirmação que 90% do alojamento local em Albufeira estaria irregular, ou seja, ilegal. ---
O senhor presidente disse que logo no dia a seguir pediu esclarecimentos ao respetivo diretor de departamento através do sistema de gestão documental. Explicou depois que ainda aguarda uma resposta e que essa resposta terá que ser bem analisada para que se possa perceber bem o que exatamente se passa. Disse ainda que irá levar este processo até às últimas consequências. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se as afirmações produzidas por este dirigente correspondem à verdade.-----

O senhor presidente respondeu que este dirigente terá que explicar por escrito o que

disse. Lembrou depois que o Município de Albufeira é um dos municípios que mais zela pelo cumprimento da lei nos alojamentos locais, uma vez que é efetuada uma vistoria prévia a todos os locais onde se pretende que funcionem os alojamentos locais. Disse seguidamente que aguarda uma resposta até meados da semana que se segue. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes já solicitaram os estudos que concluíram que Albufeira era um concelho com elevados índices de criminalidade. Afirmou depois que esta será sempre uma preocupação, até porque está para breve o início de mais uma época balnear e que, embora esta não seja uma competência do município, o senhor presidente pode sempre tentar fazer alguma pressão junto do governo, de forma a que o concelho tenha sempre os elementos necessários para satisfazer as suas necessidades nesta área. Perguntou depois se o senhor presidente tem dados que permitam concluir qual a evolução dos índices de criminalidade no concelho. -----

O senhor presidente disse que estes dados têm sido sobretudo divulgados pelo jornal Correio da Manhã, mas que se tratam de números muito discutíveis, tendo em conta que referem um aumento de ações criminosas, embora nunca seja dito o que se entende por ações criminosas. Afirmou depois que tem feito tudo o que está ao seu alcance para que a GNR mantenha e até aumente o número de elementos durante a época balnear. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que o concelho de Albufeira tem uma projeção muito grande a nível nacional. Afirmou depois que o fluxo turístico é enorme na época balnear, o que faz crescer muito a população do concelho. -----

Disse ainda que estas notícias têm aparecido com alguma regularidade nos jornais. -----

Terminou dizendo que estes três factos são boas razões para fazer ver ao Governo que é necessário aumentar o reforço de elementos em Albufeira, não só durante a época balnear, mas também num período mais alargado. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

A - GENERALIDADES

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia quinze de abril de dois mil e dezanove, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - setenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta euros e dezassete cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos. -----



= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor: -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 46/2019, de dez de abril, que altera o regime jurídico do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local;** -----

♦ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/2019, de dez de abril, que institui o dia 12 de abril como o Dia Nacional do Ar;** -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 47/2019, de onze de abril, que cria o mecanismo de alerta precoce quanto à situação económica e financeira das empresas.** -----

♦ **Da Portaria n.º 112-A/2019, de doze de abril, que regula a criação da medida Contrato-Geração, de ora em diante designada por medida, que consiste na atribuição de um incentivo à contratação, sem termo e em simultâneo, de jovens à procura do primeiro emprego e de desempregados de longa ou muito longa duração;** -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 49/2019, de quinze de abril, que determina a cessação de vigência de decretos-leis publicados entre os anos de 1981 e 1985;** -----

♦ **Da Portaria n.º 114/2019, de quinze de abril, que procede à Regulamentação do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, adiante designado por PEPAL.** -----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES - CONDUTA IMPRÓPRIA DE LEITOR NA BIBLIOTECA MUNICIPAL LÍDIA JORGE - INFORMAÇÃO SOCIAL =

Relacionado com o assunto em título referido, foram apresentadas informações dos serviços, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

= INFORMAÇÕES - COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES - COMUNICAÇÃO ELETRÓNICA =

Foi apresentado o processo relacionado com a proibição de instalação de outdoors ao CDS-PP, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

= INFORMAÇÕES - REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA =

O senhor presidente disse que terá que ser marcada uma reunião extraordinária da câmara municipal para a próxima terça-feira, em princípio, porque foi recebida uma notificação do tribunal para demolir uma casa, situação que tem que ser tratada rapidamente porque os prazos são muito apertados, segundo explicou o doutor Paulo Martins. -----

= DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - DESPACHO =

Pelo senhor presidente foi apresentado um despacho por si proferido, em vinte e cinco de março último, elaborado nos seguintes termos:-----

"Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como o estatuto de pessoal dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, consagram a delegação e a subdelegação de competências nos titulares de cargos de direção e que se torna necessário, por razões de eficiência e qualidade de serviço prestado aos Cidadãos, utilizar o instrumento de subdelegação de competências no âmbito da gestão do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Albufeira, assinado em 1 de outubro de 2001.-----

Determino, com efeitos a partir da presente data, nos termos do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, a delegação de competências dos trabalhadores abaixo listados para a prática de atos na plataforma eletrónica da empresa concessionária do contrato citado, com o respetivo nível de acesso: -----

- Eng.º Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo - Diretor de Departamento - nível de acesso "Total";-----*
- Eng.ª Maria Fátima C. Martins Campos Rodrigues - Chefe de Divisão - nível de acesso "Total";-----*
- Eng.º Vítor Manuel Gonçalves Vaz - Técnico Superior - nível de acesso "Total";-----*
- Eng.º Bruno José Marques da Silva - Técnico Superior - nível de acesso "Aceitação";*
- Sr.ª Joselita Felício Vieira - Assistente Técnica - nível de acesso "Edição".-----*

No uso da minha competência e em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, determino que o teor do presente despacho seja publicado em editais. -----

Dê-se conhecimento à Câmara Municipal."-----



Foi tomado conhecimento.-----

= DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando:-----

1. *A vantagem decorrente da institucionalização de um maior leque de competências delegadas e subdelegadas, em homenagem a uma maior operacionalidade, com óbvios ganhos de produtividade e, conseqüentemente, com efeitos ao nível dos serviços a prestar aos cidadãos;-----*
2. *Que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;-----*
3. *Que, conforme proposta apresentada em reunião de câmara de 15 de janeiro de 2019 e em Assembleia Municipal de 29 de janeiro de 2019, considerou-se que se encontravam reunidas as condições necessárias para a concretização das transferências de competências previstas no Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres e no Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, no domínio das vias de comunicação;-----*
4. *A conveniência em que, apesar da delegação, esta expressamente contenha a faculdade de que o presidente ou o vereador, no âmbito das competências delegadas ou subdelegadas, possa, quando o entenda conveniente, submeter à apreciação da câmara os processos cujas matérias constituem o objeto da delegação visando a hipótese de uma discussão alargada dos assuntos mais importantes e conseqüente deliberação,-----*

----- PROPONHO: -----

Que a câmara municipal delibere delegar no seu presidente as competências, com possibilidade de subdelegação nos vereadores e com faculdade de submissão à câmara para apreciação e deliberação sempre que seja entendido conveniente, previstas no Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres e no Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, no domínio das vias de comunicação."-----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se esta competência vai ficar com o senhor presidente.-----

O senhor presidente respondeu afirmativamente e explicou que depois de delegada em si, pode ser subdelegada.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes são da opinião que esta competência deve ficar na câmara municipal, até para proteger o senhor presidente, dado que já tem matérias a mais. Perguntou depois se alguém já sabia no que iria consistir esta nova competência. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se esta competência não podia ser delegada diretamente num dos vereadores. -----

O senhor presidente respondeu que normalmente a delegação é feita em si e posteriormente procede-se à subdelegação. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se seria viável fazer logo a delegação num vereador. -----

O senhor presidente disse que não existe qualquer questão com esta matéria. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que se trata apenas de um dúvida que os vereadores não permanentes têm. -----

O senhor presidente reiterou que a câmara municipal delega a competência no presidente e depois o presidente subdelega-a num vereador, o que têm acontecido sempre. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que o facto de ser hábito fazer assim, pode não querer dizer que tenha que se proceder sempre desta forma, até porque assim são feitas duas delegações. -----

O senhor presidente disse que sempre se procedeu desta forma e que se irá continuar a proceder de igual forma. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que não tem qualquer problema com isso e explicou que só estava a perguntar se a delegação poderia ser feita de outra forma. -----

O senhor presidente disse ter dúvidas que a delegação possa ser feita diretamente num vereador. -----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, a senhora vice-presidente, o senhor vereador Rogério Neto e a senhora vereadora Cláudia Guedelha; votaram contra os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz e Álvaro Fernandes. -----

**= TRANSPORTES - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS
TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo



despacho proferido pelo senhor presidente, em onze de abril corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pela Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, para deslocação a Albufeira, no dia doze de abril também corrente, para participação em atividades recreativas, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, considerando que se destina a jovens e adultos deste concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem-estar e formação destes jovens, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente, em dez de abril corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades recreativas, desportivas e religiosas, nos seguintes dias do mês de abril também corrente:-----

- Centro Paroquial de Paderne - Creche Os Palmeirinhas, para deslocação ao Cerro do Ouro, Albufeira, no dia vinte e quatro; -----
- Clube de Basquete de Albufeira, para deslocações a Portimão, nos dias vinte e sete e vinte e oito; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Almancil, no dia vinte e sete; -----
- Guia Futebol Clube, para deslocações a Bensafrim e a Quarteira, ambas no dia vinte e sete, e a Olhão e a Tavira, ambas no dia vinte e oito; -----
- Imortal Basket Club, para deslocações a Faro, no dia vinte e sete, e a Vila Real de Santo António, no dia vinte e oito;-----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam

cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Álvaro Fernandes, com fundamento no facto de fazerem parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitaram as respetivas situações de impedimento, tendo os mesmos se ausentado da sala, assumindo a presidência a senhora vice-presidente. -----

= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vice-presidente, no impedimento do senhor presidente, em nove de abril corrente através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos transportes solicitados pelo Imortal Desportivo Clube para deslocações a Olhão, no dia vinte e sete, e a São Brás de Alportel, no dia vinte e oito, ambas de abril também corrente, para participação em atividades desportivas.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação, autorizar a realização do transporte, considerando que se destina a atletas do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às



respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Álvaro Fernandes, que a seguir à votação regressaram à sala, tendo o senhor presidente reassumido a presidência. -----

**= APOIOS - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALBUFEIRA
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em cinco de abril corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira, na realização da Via Sacra Paroquial, no dia seis de abril também corrente, através da disponibilização de viatura com som móvel e apoio técnico para acompanhamento à procissão, com recurso a trabalho suplementar, apoio dos serviços de carpintaria na confeção e colocação de três cruces de madeira iluminadas a instalar no local onde será construída a nova igreja de Albufeira, sendo que as mesmas serão colocadas no dia seis de abril e retiradas a partir de dia vinte e um de abril também corrente, realização do evento na via pública e disponibilização de meios técnicos e humanos para apoio ao evento, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= APOIOS - IPDJ - INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E DA
JUVENTUDE, IP - DIREÇÃO REGIONAL DO ALGARVE
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em oito de abril corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio ao IPDJ - Instituto

Português do Desporto e da Juventude, IP - Direção Regional do Algarve, na realização de um encontro de Participação do Orçamento Participativo Jovem de Portugal, no dia nove de abril também corrente, entre as dez horas e as treze horas, através da disponibilização da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge e da divulgação da sessão, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

**= APOIOS - APEMIP - ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E EMPRESAS DE
MEDIÇÃO IMOBILIÁRIA DE PORTUGAL
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em oito de abril corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à APEMIP - Associação dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária de Portugal, na realização de uma sessão de esclarecimentos sobre temáticas relacionadas com o imobiliário, no dia dez de abril também corrente, entre as catorze horas e trinta minutos e as dezassete horas e trinta minutos, através da disponibilização da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos do referido espaço, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= APOIOS - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através de documentação anexa à presente proposta, o Futebol Clube de Ferreiras solicita o apoio desta Câmara Municipal para a realização de ensaios de alunos da Associação, durante o restante ano de 2019. -----

Considerando que:-----

- 1) O Futebol Clube de Ferreiras tem por fim a promoção cultural desportiva e recreativa dos seus associados e de toda a população em geral;* -----
- 2) A associação tem a sua sede no concelho de Albufeira, freguesia de Ferreiras;*-----
- 3) A associação precisa de um espaço para realização de ensaios de três pares de alunos, na vertente de danças de salão, uma vez por semana;* -----



- 4) Estes ensaios são imprescindíveis para a prossecução dos fins estatutários do clube nomeadamente a manutenção e evolução dos alunos; -----
- 5) Existe disponibilidade do EMA para acolher os referidos ensaios às quartas-feiras, conforme solicitado pela associação; -----
- 6) A associação solicitou através de requerimento, anexo à presente proposta, a isenção total de pagamento das taxas de utilização do EMA, por se tratarem de ensaios/atividades de formação dirigidos exclusivamente aos alunos da associação e sem fins lucrativos; -----
- 7) De acordo com o parecer da DJC - Divisão Jurídica e Contencioso, na distribuição SGDCMA/2019/20996, o qual se transcreve: -----
"...contrariamente ao que dispõe o Regulamento da Taxas do Município de Albufeira, o específico regulamento de utilização do EMA não faz depender a isenção de taxas de características do requerente da isenção. Na verdade, estabelece o art.º 9.º, do Regulamento do Espaço Multiusos de Albufeira, que poderá a Câmara Municipal isentar, parcial ou totalmente, o interessado do pagamento das quantias previstas no mesmo Regulamento, por considerar que o evento reveste interesse para o desenvolvimento do concelho e sua população. Assim, inexistirá inconveniente, do ponto de vista estritamente legal, se a Câmara Municipal, de forma fundamentada, e no âmbito dos seus poderes discricionários, assim o considerar..."-----
- 8) É filosofia desta Câmara Municipal a promoção de atividades desportivas, recreativas ou de formação pedagógica no nosso concelho em todas as faixas etárias;-----
- 9) Estas atividades têm enquadramento legal na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outras de interesse para o município. -----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o Futebol Clube de Ferreiras nos seguintes termos:-----

1. Disponibilização do EMA - Espaço Multiusos de Albufeira, Sala B, para ensaios de três pares de alunos da associação, na vertente de danças de salão, uma vez por semana, no dia de quarta-feira, no período das 21h00 às 23h00, durante o restante ano de 2019; -----
2. Cedência de isenção total de pagamento das taxas inerentes à utilização do espaço, nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de

Albufeira, que refere que a requerimento fundamentado do interessado, pode a Câmara Municipal de Albufeira isentar, parcial ou totalmente, o interessado do pagamento das quantias previstas no artigo 7.º, nomeadamente por considerar que a formação reveste interesse para o desenvolvimento do Concelho e da sua população; -

3. Conforme os termos do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira, a cedência das instalações a terceiros em nada poderá prejudicar a prioridade de que este Município goza na utilização daqueles espaços para o desenvolvimento de atividades promovidas pela Autarquia ou de outros considerados de interesse para o concelho e população em geral; -----

4. Em tudo deverá o requerente cumprir o estipulado no Regulamento do Espaço Multiusos de Albufeira e nas normas de utilização do espaço."-----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou quando é que o município pretendia regularizar a questão do EMA. -----

O senhor presidente disse que já há alguns meses que tem tido reuniões com a administração do LIDL para resolver este problema. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que esta questão está para ser resolvida há anos. -----

O senhor presidente lembrou que só está nas atuais funções há cerca de um ano. --

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que não tinha qualquer intenção de atacar o senhor presidente, mas apenas de lembrar que este problema se encontra por resolver há vários anos. -----

O senhor presidente disse não ter qualquer responsabilidade nesta demora. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que o senhor presidente já era vice-presidente anteriormente, pelo que também tem responsabilidades. Afirmou depois que os vereadores não permanentes têm vindo a levantar questões pertinentes e atuais, pelo que o senhor presidente tem que saber ouvir, até porque se tudo estivesse bem, os vereadores não permanentes nada teriam a dizer. -----

O senhor presidente afirmou que os vereadores não permanentes têm por hábito dizer que está tudo mal. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes não estão a dizer que está tudo mal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= APOIOS - ALBULOOP - COOPERATIVA RÁDIO TÁXI DE ALBUFEIRA,
CRL - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----



"Pela ALBUCCOOP - COOPERATIVA RÁDIO TÁXI DE ALBUFEIRA, CRL, foi, através do requerimento junto ao presente, solicitado a cedência da Sala de Reuniões do Edifício dos Paços de Concelho de Albufeira para a realização de uma reunião com os associados, a ter lugar no dia 24 de Abril de 2019. -----

Considerando: -----

- Que a Sala de Reuniões do edifício dos paços do concelho está disponível na data e horas solicitadas; -----
- Que é competência indelegável da Câmara Municipal a atribuição de apoios às actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----
- Que o apoio solicitado se enquadra na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

Proponho: -----

- Autorizar a utilização da Sala de Reuniões do edifício dos paços do concelho no dia 24 de Abril de 2019, a partir das 21h00." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - IMORTAL BASKET CLUB - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Imortal Basket Club, através do documento anexo, solicitou à Câmara Municipal, apoio para a realização do 6.º Torneio Cidade de Albufeira de sub-12 masculinos de Mini-basquete, nos dias 17, 18 e 19 de Abril no Pavilhão Desportivo de Albufeira. -----

Considerando que: -----

1. É uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais; -----
2. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de actividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma actividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico; -----
3. A aposta na construção de novos equipamentos desportivos deve ser acompanhada por iniciativas que os valorizem e os coloquem à disposição de todos. -----
4. Que o evento é considerado um dos torneios de maior prestígio no país no escalão de mini 12, recebendo cerca de 180 atletas de todas as regiões do país e este ano com a presença de equipas estrangeiras, fomentando também a vinda de muitas famílias -----

a Albufeira; -----

5. *O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.* -----

Proponho que: -----

A Excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar o Imortal Basket Club através dos seguintes meios: -----

- *Cedência do Pavilhão Desportivo de Albufeira no dia 17 de Abril das 9h00 às 20h30; dia 18 de Abril das 9h00 às 20h30 e no dia 19 de Abril das 9h00 às 19h00;*-----
- *Empréstimo de 2 computadores portáteis e de uma tela de projecção."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através do documento anexo, vem a Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, solicitar apoio à Autarquia para a realização das Comemorações do 25 de abril no Jardim Vale Faro. -----

Considerando: -----

- 1) *Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;*-----
- 2) *O interesse do acontecimento para o Município, uma vez que a iniciativa integrará o programa cultural a desenvolver no concelho no mês de abril;*-----
- 3) *Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão;*-----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a realização do evento nos seguintes termos: -----

- *Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças inerentes à realização do evento, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras*



Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2019/16668 na etapa n.º 3; -----

- Autorização para afixação de faixas alusivas ao evento, em Albufeira, Olhos de Água e Jardim Vale Faro; -----*
- Utilização do Jardim Vale Faro para a realização do evento e autorização para proceder à montagem de palco mesas e de stand`s; -----*
- Disponibilização de equipamento de som e apoio técnico ao evento; -----*
- Iluminação e electrificação do recinto; -----*
- Disponibilização de meios humanos e técnicos para apoio à realização do evento." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= APOIOS - FEDERAÇÃO ESN - ERASMUS STUDENT NETWORK
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Federação Erasmus Student Network Portugal, com sede na Praça Gomes Teixeira S/N, Reitoria da Universidade do Porto, sala 500, Porto, Portugal, Porto, NIPC 514 362 189, pretende organizar em Albufeira o Encontro Nacional de Erasmus 2019, que irá decorrer de 25 a 28 de abril.-----

Considerando:-----

- 1. A Federação ESN - Erasmus Student Network Portugal, é uma associação de direito privado sem fins lucrativos; -----*
- 2. A Federação tem como principais objectos sociais: operar no interesse de todos os estudantes do ensino superior que participam em programas de mobilidade e intercâmbio internacionais, com especial enfoque nos programas europeus, nos campos da educação, formação, juventude, desporto e voluntariado em território nacional, organizar e promover iniciativas socioculturais, com vista a facilitar a integração destes estudantes; -----*
- 3. O Encontro Nacional é o evento com maior expressão a nível nacional, organizado pela Federação ESN - Erasmus Student Network Portugal, e contará com cerca de 1200 jovens participantes de diferentes nacionalidades que durante 4 dias poderão experienciar a oferta turística de Albufeira; -----*
- 4. Sendo Albufeira um concelho turístico, a necessidade de uma promoção constante justifica o investimento em eventos que coloquem a marca do concelho nos grandes palcos nacionais e internacionais;-----*
- 5. Este evento pretende reforçar o Calendário de Eventos do Município, nomeadamente, reforçando o potencial associado às atividades de acolhimento de*

grupos que se apresentam cada vez mais, como um setor criador de mais-valias para Albufeira; -----

6. Será por isso um acontecimento de referência que irá contribuir para a divulgação e promoção do Concelho, diversificando e alargando o mercado a outros segmentos; ----

7. A alínea U do n.º 1, do art.º 33 da lei 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra. -----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- Atribuição de uma comparticipação financeira à associação para suportar os custos relacionadas com a realização do evento no montante de 2.000 €; -----
- Disponibilização de material para a atividade de limpeza do areal da Praia da Oura que terá lugar nos dias 25 e 27 de abril;-----
- Disponibilização de 6 módulos de estrados;-----
- Cedência de 1200 brindes promocionais de Albufeira; -----
- Autorizar a realização da "Flag Parade" integrada na sessão de boas vindas que terá lugar no dia 25 de abril, com início às 15h30 do Muthu Oura Praia Hotel e término na Praia da Oura às 16h30 com a participação de 1200 participantes; -----
- Disponibilização do Espaço Multiusos de Albufeira para a realização das atividades, no dia 25 e 27 de abril, na eventualidade de ocorrência de condições atmosféricas adversas que não permitam a sua realização na praia;-----
- Pelo presente fica a entidade beneficiária informada de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência a senhora vice-presidente.-----



= APOIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"Através do documento anexo, vem a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, solicitar apoio para a realização do 5.º Encontro de Motorizadas Antigas, que terá lugar no dia 5 de maio em Albufeira.-----

Considerando:-----

- 1) A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira tem por fim manter um Corpo de Bombeiros o qual deverá prestar socorros, com o objetivo de proteger vidas e bens, na área do concelho de Albufeira e, se necessário no auxílio de outras corporações quando necessário; -----
- 2) A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira poderá desenvolver atividades nos setores da cultura e recreio, do desporto, da assistência médica e medicamentosa, da solidariedade social ou noutros que eventualmente possam vir a criar-se. -----
- 3) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.-----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos:-----

- Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças inerentes à realização do evento, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2019/21564;-----
- Disponibilização de trinta baias e de dois grelhadores;-----
- Autorização para realização do evento na via pública, tendo em conta as considerações dos serviços na distribuição SGDCMA/2019/21569."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.-----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência.-----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO G.A.T.O. - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:

"Considerando:-----

- 1) Que o Município António Caruncho Pereira integrou com sucesso a Comunidade

Terapêutica do Azinheiro e que a continuação do seu processo de reabilitação é agora feito em apartamento de inserção. -----

- 2) Que o utente António Caruncho Pereira, passou a integrar o Apartamento de Reinserção Social de Faro da Associação "GATO" desde o dia 13 de março de 2019.--
- 3) Que o Município de Albufeira custeou a sua reabilitação, através da atribuição de apoio financeiro à Comunidade Terapêutica do Azinheiro, para custear o internamento;-----
- 4) Que é necessário apoiar a segunda fase do processo de reabilitação; -----
- 5) Que é necessário apoiar Entidades cujo objetivo é ceder apoio válido e específico ao indivíduo Toxicodependente, para que o mesmo atinja plenamente a sua integração social e profissional, garantindo-lhe não só o acesso ao tratamento, como também a qualidade e continuidade do mesmo;-----
- 6) Que a Instituição tem apoiado Municípios do nosso Concelho; -----
- 7) A escassez de Instituições, no nosso concelho, cuja área de intervenção seja a Toxicodependência; -----
- 8) O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

-----PROPONHO-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere: -----

- a) Apoiar a Associação G.A.T.O., concedendo-lhe uma participação financeira no valor de 810€ correspondente a 6 meses de frequência de apartamento de inserção do referido Município;" -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= PROTOCOLOS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE
- CONSULTAS DE SAÚDE ORAL NO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE, NOS
CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:
"Vem a Administração Regional de Saúde do Algarve, solicitar a esta Autarquia, a assinatura de um Protocolo de Colaboração na área da Saúde Oral, com vista à implementação de consultas de saúde oral no Serviço Nacional de Saúde, nos cuidados de saúde primários, no Município de Albufeira. -----



Considerando que: -----

1. A Ordem dos Médicos Dentistas (OMD), entidade que regula o exercício da profissão de medicina dentária em Portugal, desenvolveu o terceiro Barómetro da Saúde Oral com os principais indicadores dos hábitos, acesso, perceções e motivações da população portuguesa relacionados com a oferta de cuidados de saúde dentários; -----
2. A nível psicossocial, as doenças orais têm impacto na vida de cada indivíduo, uma vez que podem afetar o relacionamento interpessoal, a autoconfiança na escola, no trabalho e até o prazer em apreciar a comida, isolamento social, fazer com que evite rir ou sorrir e interagir com os outros; -----
3. É necessário ceder apoio válido e específico a cidadãos doentes e suas famílias, para que os mesmos atinjam plenamente a sua integração social; -----
4. A alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----
5. Este Protocolo irá contribuir para uma política efectiva de combate às assimetrias territoriais e sociais; -----
6. De acordo com a Cláusula Quinta - Acompanhamento, os outorgantes comprometem-se a designar um representante para efeitos de acompanhamento e implementação do presente Protocolo de Colaboração; -----
7. Esta situação se enquadra nesta previsão legal. -----

-----Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere: -----

- a) Outorgar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Albufeira e a Administração Regional de Saúde do Algarve; -----
- b) Atribuir uma participação financeira no valor de € 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos euros) à Administração Regional de Saúde do Algarve, sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código; -----
- c) Nomear a Técnica Superior de Serviço Social, Anabela Santos, como representante do Município para efeitos de acompanhamento e implementação do presente Protocolo de Colaboração;" -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de cooperação nela

referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que a câmara municipal rejeitou as competências na área da saúde, embora o tenha feito com os votos contra dos vereadores não permanentes, mas depois vai criando protocolos, o que não se entende muito bem. Afirmou depois que os vereadores não permanentes até concordam com o presente protocolo, mas defendeu que teria sido de bom-tom a câmara municipal ter aceitado as competências na área da saúde, o que permitiria implementar as medidas necessárias para que em Albufeira houvesse uma saúde adequada e conveniente. -----

O senhor presidente disse que as competências a que o senhor vereador se referiu nada têm a ver com o dentista e que mesmo que se tivessem aceitado as referidas competências, o problema do dentista continuaria a existir. Afirmou depois que com este protocolo o município só irá pagar as questões relacionadas com o funcionamento do dentista, dado que os atos médicos em si terão sempre a ver com o Ministério da Saúde e não com os municípios. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que se a câmara municipal está disponível para celebrar estes protocolos, não é coerente depois recusar a delegação de competências, apesar de ser noutra área, porque não deixa de se tratar de saúde na mesma.-----

O senhor presidente discordou e deu o exemplo da casa dos médicos, que tem sido sempre paga pelo município e nada tem a ver com a delegação de competências. ----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que é precisamente por o município estar a desenvolver este trabalho com a ARS, que devia dar continuidade com a aceitação da delegação de competências, sendo esta apenas uma questão de coerência. Afirmou depois que este protocolo é válido por três anos e é renovável, tendo sido apresentado em setembro do ano passado, embora só agora seja apreciado pela câmara municipal, pelo que perguntou porque é que passou tanto tempo para ser apreciado por este órgão.-----

O senhor presidente respondeu que se deve tratar de uma questão de cabimentação, ou seja, de um aspeto meramente administrativo. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se este protocolo já existia anteriormente. -----

O senhor presidente respondeu negativamente.-----

O senhor vereador Victor Ferraz afirmou que isso quer dizer que se poderia ter



avanzado mais cedo com o protocolo. -----
O senhor presidente respondeu que talvez se pudesse ter avanzado mais cedo, mas que se tratou de uma questão meramente administrativa. -----
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - TRAININGHOUSE, LIMITADA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Ana Rita Pereira Xavier é a trabalhadora n.º 2315, do Município de Albufeira, e desempenha funções de Assistente Técnico na USST - Unidade de Saúde e Segurança no Trabalho. Como está a frequentar, na Traininghouse, Lda., o curso de Técnico Superior de Segurança no Trabalho, de nível VI, e necessita desenvolver um estágio em contexto real de trabalho, nessa área, vem solicitar autorização para que o mesmo decorra no seu local de trabalho, de 29-04-2019 a 26-06-2019, das 15h00 às 18h00, com uma duração total de 120 horas. -----

Considerando: -----

- 1. O interesse e disponibilidade demonstrados pelo Chefe da USST, Dr. Celso Mendes, que se auto propôs como tutor do estágio; -----*
- 2. Que o estágio em contexto real de trabalho terá uma duração de 120 horas, e decorrerá a partir de 29 de abril até 26 de junho de 2019, das 15h00 às 18h00, num período pós-laboral porque a trabalhadora desenvolve a sua atividade no regime de horário de tempo parcial; -----*
- 3. Que o estágio não implicará quaisquer custos para o Município, porque não é remunerado e a candidata estará coberta pelo seguro escolar; -----*
- 4. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----*
- 5. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----*

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar o acolhimento da estagiária, nos termos supramencionados." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de estágio, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= DIREITO DE SUPERFÍCIE - NUCLEGARVE - NÚCLEO DOS MOTORISTAS
TERRAS DO ALGARVE - PROPOSTA =**

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado.-----

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - FILOMENA DA LUZ NOGUEIRA MORAIS
PIMENTEL QUARESMA - REQUERIMENTO =**

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado.-----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

**= TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE - JOSÉ PEDRO FURTADO DA CRUZ
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:

"Considerando que:-----

1. *A Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais solicitou a colaboração do Município de Albufeira no sentido de integração, em serviços municipais, do cidadão abaixo indicado, para prestação de trabalho a favor da comunidade, em número de horas correspondentes à pena aplicada nomeadamente:-----*

Nome	N.º de Horas	Unidade Orgânica
José Pedro Furtado da Cruz	100	DISU/DAS

2. *A Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade (PTFC) é uma pena substitutiva da pena de prisão até dois anos cuja aplicação exige o consentimento do arguido, não é remunerado e é prestado a favor do Estado ou de outras entidades, públicas ou privadas, de interesse para a comunidade;-----*

3. *O número de horas de trabalho a prestar a favor da comunidade é determinado na sequência da pena cometida e da sentença julgada em Tribunal;-----*

4. *Os indivíduos condenados a prestarem trabalho a favor da comunidade são integrados em serviços para os quais possuam o perfil adequado, sempre em articulação com os técnicos da DGRSP, procurando não acarretar constrangimentos ao nível do funcionamento dos serviços, das equipas de trabalho, nem de originar maiores necessidades de recursos humanos (por necessidade de controlo permanente);-----*

5. *Existe a possibilidade de integração do cidadão supra aludido, para a prestação do trabalho a favor da comunidade, na Divisão de Águas e Saneamento;-----*

6. *Os serviços da Divisão de Águas e Saneamento, dispõem de uma série de tarefas que podem ser exercidas por indivíduos na situação de prestação de trabalho a favor da comunidade, sendo que as tarefas serão atribuídas e coordenadas pelo*



encarregado ou responsável do respetivo serviço e cuja finalidade do trabalho se reverterá a favor do município e dos seus munícipes;-----

7. A colaboração solicitada incide nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, portanto, no âmbito de competências do órgão executivo - Câmara Municipal;-----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere colaborar com a DGRSP no sentido de integrar na Divisão de Águas e Saneamento o cidadão José Pedro Furtado da Cruz para a prestação de 100 horas de trabalho a favor da comunidade."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE - JORGE MIGUEL GUERREIRO GONÇALVES, LUCAS BARBOSA DA PAIXÃO, JOÃO CARLOS SANTOS RAMOS, MARCELINO ANTÓNIO DA SILVA, ABMAEL PAULINO DE SOUZA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"Considerando que:-----

1. A Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais solicitou a colaboração do Município de Albufeira no sentido de integração, em serviços municipais, do cidadão abaixo indicado, para prestação de trabalho a favor da comunidade, em número de horas correspondentes à pena aplicada, nomeadamente:-----

Nome	N.º de Horas	Unidade Orgânica
Jorge Miguel Guerreiro Gonçalves	90	DISU-DAS
Lucas Barbosa da Paixão	60	DISU-DAS
João Carlos Santos Ramos	150	DISU-DAS
Marcelino António da Silva	30	DISU-DAS
Abmael Paulino de Souza	150	DISU-DAS

2. A Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade (PTFC) é uma pena substitutiva da pena de prisão até dois anos cuja aplicação exige o consentimento do arguido, não é remunerado e é prestado a favor do Estado ou de outras entidades, públicas ou privadas, de interesse para a comunidade;-----

3. O número de horas de trabalho a prestar a favor da comunidade é determinado na sequência da pena cometida e da sentença julgada em Tribunal;-----

4. Os indivíduos condenados a prestarem trabalho a favor da comunidade são

integrados em serviços para os quais possuam o perfil adequado, sempre em articulação com os técnicos da DGRSP, procurando não acarretar constrangimentos ao nível do funcionamento dos serviços, das equipas de trabalho, nem de originar maiores necessidades de recursos humanos (por necessidade de controlo permanente);-----

5. Existe a possibilidade de integração do cidadão supra aludido, para a prestação do trabalho a favor da comunidade, na Divisão de Águas e Saneamento;-----
6. Os serviços da Divisão de Águas e Saneamento, dispõem de uma série de tarefas que podem ser exercidas por indivíduos na situação de prestação de trabalho a favor da comunidade, sendo que as tarefas serão atribuídas e coordenadas pelo encarregado ou responsável do respetivo serviço e cuja finalidade do trabalho se reverterá a favor do município e dos seus munícipes;-----
7. A colaboração solicitada incide nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, portanto, no âmbito de competências do órgão executivo - Câmara Municipal;-----

PROPONHO:-----

Que a Câmara Municipal delibere colaborar com a DGRSP no sentido de integrar na Divisão de Águas e Saneamento os cidadãos, para a prestação de trabalho a favor da comunidade:-----

- Jorge Miguel Guerreiro Gonçalves;-----
- Lucas Barbosa da Paixão;-----
- João Carlos Santos Ramos;-----
- Marcelino António da Silva;-----
- Abmael Paulino de Souza."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO À ATIVIDADE ARTÍSTICA - INFORMAÇÃO E ATA DO JÚRI =

O senhor vereador Ricardo Clemente propôs que os seguintes quatro pontos fossem discutidos em conjunto.-----

O senhor presidente concordou.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes participaram neste processo a convite do senhor vereador Rogério Neto. Afirmou depois que a venda ambulante e a ocupação do espaço público se tratam de assuntos complexos e delicados, tendo havido a preocupação de organizar o



espaço, dado que não se encontra devidamente ordenado e merece estar melhor organizado. Disse seguidamente que se tratou de um trabalho demorado em que alguns lapsos podiam ter sido evitados, mas que estas vicissitudes ficam como lições para um próximo procedimento. Defendeu depois que foi feito um bom esforço e foi desenvolvido um grande trabalho, tendo os vereadores não permanentes participado em diversas reuniões na Biblioteca Municipal, tendo tido a oportunidade de falar com algumas destas pessoas, algumas delas com problemas e dificuldades. Reconheceu seguidamente que o senhor vereador Rogério Neto teve a coragem e a determinação para tentar resolver um problema que não é agradável, problema esse criado ao longo dos anos e que piorou também ao longo dos anos. Afirmou depois que o senhor vereador Rogério Neto teve a sensatez e a capacidade de pôr um ponto final no que estava a ser gerado e tem vindo a procurar uma solução. Disse seguidamente que os vereadores não permanentes são da opinião que esta solução pode vir a ser melhorada futuramente com um novo edital, ou seja, propõem que não sejam aprovadas estas deliberações e que seja criado um novo edital que já preveja algumas situações que ficaram de fora no concurso anterior, melhorando-o. Afirmou depois que é impossível agradar a toda a gente e reconheceu que foi feito muito trabalho para tentar compor um espaço que servisse o município e simultaneamente os vendedores ambulantes, os artistas, etc. Reconheceu ainda que não é fácil gerir tudo isto, até porque houve muita desarrumação ao longo do tempo. Explicou depois que a proposta dos vereadores não permanentes vai no sentido de ser possível atribuir as licenças mensalmente, tal como foi feito no ano passado. -----

O senhor vereador Victor Ferraz fez notar que a câmara municipal aprovou dois concursos na sua sessão de trinta e um de julho último, mas que agora aparecem quatro deliberações. Afirmou depois que nesta data a câmara municipal aprovou a abertura do Concurso Público para Ocupação do Espaço Público com Atividade Artística e Artesã e do Concurso Público para Ocupação do Espaço Público com Venda Ambulante e Restauração e Bebidas Não Sedentária, pelo que perguntou se seria agora viável proferir quatro deliberações. Disse seguidamente que se tentaram criar os critérios o mais justos possível, mas que por vezes a aplicação dos mesmos não é assim tão justa. Afirmou depois que inclusivamente já participou nalguns concursos que tiveram que ser anulados justamente porque a aplicação dos critérios idealizados não estava em conformidade, o que provocava problemas. Disse ainda que este concurso tem algumas questões que podem ser impugnáveis,

desde logo a questão de não contemplar na fórmula os vendedores que apresentam rendimento zero. Lembrou depois que existe outra questão no concurso dos artesãos, dado que a câmara municipal aprovou a aplicação da proporcionalidade inversa, mas depois não a aplicou, dado que os concorrentes ou tinham quarenta pontos, ou tinham zero pontos, não tendo sido aplicada a proporcionalidade inversa. Explicou depois que os vereadores não permanentes têm algumas dúvidas em avançar com uma solução que vai durar três anos, mas que poderá ser impugnada a nível do concurso, sendo preferível dar um passo atrás para depois dar dois passos à frente. Afirmou ainda que é possível manter a renovação das licenças mesmo que se anulasse o concurso, uma vez que a câmara municipal já aprovou no ano passado duas renovações, uma durante um mês e outra até ao final de dezembro, o que foi feito de acordo com um parecer jurídico da chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso. Explicou seguidamente que o objetivo agora passaria por anular este concurso, corrigindo critérios que entretanto se verificou que deviam ser corrigidos e fazendo tudo como devia ter sido feito, dado que se trata de um concurso que vai vigorar durante três anos, sendo mais prudente corrigir o erro agora do que ter erros durante três anos, ou, pior ainda, o município ser obrigado a anular o concurso por via judicial. Disse depois que os vereadores não permanentes iriam votar contra as deliberações propostas, tendo em conta os argumentos apresentados. -----

O senhor vereador Rogério Neto disse até concordar com algumas situações que os senhores vereadores não permanentes referiram, sendo claro que com a experiência se vai corrigindo alguns erros. Afirmou depois que os erros até não são assim tantos, havendo de facto a questão de não ter sido considerada a exclusão de quem apresentasse um rendimento zero, e ainda a questão das candidaturas a três locais com ordem de preferência, tendo-se chegado à conclusão que mais valia não ter sido colocada esta hipótese, concorrendo as pessoas à venda ambulante e quando já houvesse um relatório final com pontuação, se calhar o júri ia chamar os concorrentes e atribuir a licença. Disse seguidamente que continuar a licenciar os vendedores ambulantes, como sugerido pelos senhores vereadores não permanentes, é inexecutável, porque no ano passado a câmara deliberou por duas vezes renovar as licenças atribuídas até ao dia trinta de maio último, dia em que o regulamento entrou em vigor porque foi publicado em Diário da República. Explicou depois que a partir do dia vinte e oito de maio de dois mil e dezoito não foi atribuída qualquer nova licença, tendo apenas sido



renovadas as licenças aos comerciantes que o solicitaram. Esclareceu ainda que em janeiro já ninguém pediu a renovação da licença e em fevereiro começaram a aparecer alguns comerciantes com vontade de iniciar o seu trabalho, já não tendo sido possível renovar a licença a estas pessoas por indicação da Divisão Jurídica e de Contencioso, dado que estas licenças tinham caducado quando não foi dada continuidade à atividade das pessoas que estavam licenciadas para esse efeito. Afirmou depois que agora já não há a possibilidade de renovar licenças, mas sim de atribuir novas licenças, pelo que se este relatório não for aprovado, toda a venda ambulante ficará sem licença. Disse seguidamente que um novo edital vai demorar pelo menos quatro meses a produzir efeitos, por mais célere que o processo se faça, dado que trinta dias úteis é o período do concurso ficar aberto, havendo ainda que respeitar o período de preparação dos editais, o seu agendamento para reunião da câmara municipal e a sua publicação, bem como a apreciação do relatório preliminar com direito de audição e respetiva análise das questões levantadas. Afirmou ainda que deve haver a perfeita consciência que este processo já não estaria pronto no presente ano, o que implica mais um ano sem qualquer regulamentação da ocupação dos espaços. Disse depois que a proposta de deliberação vem tentar colmatar as situações que existiram, dado que existe uma bolsa de recrutamento e existem também alguns espaços livres, propondo-se nesta deliberação a atribuição destes espaços à bolsa de recrutamento. Explicou seguidamente que os espaços serão ocupados pelos concorrentes da bolsa com melhor pontuação e poder-se-á ainda deliberar no sentido abrir o mais breve possível um novo concurso público para tentar colmatar a situação dos concorrentes que não ficaram com lugar. Disse ainda que irá existir uma fiscalização mais apertada sobre as quatro atividades que vieram a concurso, podendo as pessoas que não respeitarem o regulamento perder os seus espaços, entrando para o seu lugar outros concorrentes da bolsa de recrutamento. Reconheceu depois que também não concorda em pleno com o resultado que adveio das pontuações, mas trata-se de um concurso público em que as regras estão bem definidas. Afirmou seguidamente que os concorrentes podem sempre tentar impugnar os resultados do concurso, mas lembrou que esta situação é comum a todos os concursos. Terminou defendendo que se devia aprovar os presentes relatórios. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou qual seria a consequência para os vendedores caso o concurso viesse a ser impugnado. -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que a impugnação é feita para o tribunal, sendo o tribunal soberano para decidir, sendo certo que o município terá que acatar uma sentença do tribunal, o que de resto já aconteceu.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que anular este concurso não implica necessariamente que seja feito um novo edital, uma vez que as regras do concurso não estão no edital, pelo que bastaria a abertura de um novo processo concursal com novas regras, o que apenas depende de uma decisão da câmara municipal, que até poderia ser tomada rapidamente. Afirmou depois que se trata de uma decisão política, uma vez que existem factos que podem ser impugnáveis, nomeadamente a questão da aplicação do critério, tendo havido um erro de apreciação relativamente ao que foi aprovado e ao que foi aplicado, o que pode ser suficiente para anular o concurso. Lembrou ainda que não foi dada uma resposta relativamente ao número de deliberações, dado que a câmara municipal aprovou dois concursos, mas agora foram agendados quatro em separado. Disse depois que deveria de haver dois júris e uma lista para cada um dos concursos.-----

O senhor presidente disse que não se iria pronunciar relativamente à eventualidade do tribunal impugnar o concurso, dado que não consegue fazer previsões sobre o teor da decisão que o juiz possa vir a tomar. Lembrou depois que qualquer concurso pode ser impugnado judicialmente, havendo na história do município muitos casos de concursos impugnados, mas também de concursos não impugnados. Afirmou seguidamente que a questão do número de concursos devia ser esclarecida pela senhora doutora Telma Bila, chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, pelo que mandou chamar a dirigente.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que está em condições de falar sobre esta questão porque acompanhou este processo desde o início até ao presente momento, tal como os senhores vereadores Rogério Neto e Victor Ferraz. Afirmou depois que este assunto só está a ser discutido porque entre os três existe o consenso quanto a certas debilidades que este procedimento encerra. Explicou seguidamente que nenhum dos três tem fortes bases jurídicas, mas que têm consciência que existem questões que podem ser levantadas nesta área. Disse ainda que foi feito um grande esforço para encontrar um ponto de equilíbrio entre as partes. Explicou depois que chegados aqui os vereadores não permanentes são da opinião que mais vale dar um passo atrás para poder mais tarde dar dois passos em frente. Disse seguidamente que é sabido que neste momento as licenças existem e que a atividade de venda ambulante está a ser desenvolvida, mas que



devia ser procurada uma solução, devendo ser colocado um ponto final neste procedimento para depois se poder avançar com outro, sempre com o acompanhamento da Divisão Jurídica e de Contencioso. Afirmou depois que os vereadores não permanentes reconhecem que foi feito um grande trabalho por parte do senhor vereador Rogério Neto para resolver esta questão. Lembrou ainda que se trata de uma área difícil, uma vez que nem sempre é fácil lidar com pessoas com dificuldades económicas, com muitos filhos e com vários problemas. Terminou dizendo que os vereadores não permanentes, neste período, são da opinião que seria preferível recuar um bocadinho, resolver e seguir em frente. -----

Nesta altura juntou-se aos trabalhos a senhora doutora Telma Bila, chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, a quem o senhor presidente perguntou de quantos concursos públicos se tratam. -----

A senhora doutora Telma Bila respondeu que se tratam de quatro concursos: dois ao abrigo do regulamento em vigor e dois em que foi feita uma adaptação, dado que não havia base legal no regulamento. Explicou depois que se tratam de quatro tipos distintos de ocupação. -----

O senhor vereador Rogério Neto perguntou qual a data da reunião da câmara municipal em que estes concursos foram abertos. -----

A senhora doutora Telma Bila respondeu que os concursos foram abertos na reunião da câmara municipal de trinta e um de julho de dois mil e dezoito. -----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----

= OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO À ATIVIDADE DE ARTESÃO - INFORMAÇÃO E ATA DO JÚRI =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----

= OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO À ATIVIDADE DE VENDA AMBULANTE - INFORMAÇÃO E ATA DO JÚRI =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----

= OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA - INFORMAÇÃO E ATA DO JÚRI =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= CANDIDATURAS - CAMPANHA DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS DE COMPANHIA A QUE SE REFERE O DESPACHO N.º 2301/2019, DE 8 DE MARÇO - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

A Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, estabeleceu, no n.º 3 do artigo 2.º, como tarefa dos organismos da administração central do Estado, em colaboração com as autarquias locais, o movimento associativo e as organizações não-governamentais, a promoção de campanhas de esterilização de animais errantes, como forma privilegiada de controlo da sua população, com o objetivo de, a prazo, assegurar a eliminação do recurso à eutanásia para o efeito. -----

A referida lei foi regulamentada pela Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, a qual, no seu artigo 8.º, prevê, sempre que possível, a promoção de campanhas de esterilização, a realizar pelas câmaras municipais, com a colaboração da administração direta do Estado. -----

O XXI Governo constitucional, por forma a dar continuidade ao que já tinha realizado durante os anos de 2017 e 2018, determinou promover a realização de uma campanha de esterilização de cães e gatos, em cooperação com os municípios ou as entidades gestoras de CRO intermunicipais e os organismos da administração direta do Estado envolvidos nesta área, conforme previsto no referido n.º 2 do artigo 8.º da Portaria, estabelecendo um apoio financeiro para a realização de intervenções de esterilização de cães e gatos de companhia. -----

O Despacho n.º 2301/2019, de 8 de março aprova assim um apoio financeiro no montante global de 500.000€, proveniente da dotação de receitas gerais do orçamento de funcionamento da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), para promover uma campanha de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia. Esta campanha termina, consoante o que ocorrer mais cedo, no dia 30 de novembro de 2019 ou quando o valor acumulado dos pedidos de apoio ultrapasse o montante global disponível previsto. -----

O apoio financeiro reveste natureza não reembolsável e é atribuído por cão ou gato esterilizado nas instalações adequadas de um CRO ou num centro de atendimento médico veterinário autorizado para o efeito, até um limite máximo de 15.000€ por Município beneficiário.-----

De acordo com o número 1 do artigo 5.º do Despacho n.º 2301/2019, de 8 de março,



para se habilitarem ao apoio financeiro os municípios deverão manifestar essa intenção mediante o preenchimento de um formulário de candidatura disponibilizado pela DGAV.-- De acordo com a alínea ii) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redação, compete à Câmara Municipal proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos.-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a formalização da intenção de candidatura ao apoio financeiro para esterilização de cães e gatos de companhia a que se refere o Despacho n.º 2301/2019, de 8 de março."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar do formulário de candidatura, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= TRANSPORTES ESCOLARES - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO JI/EB 123 FERREIRAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando:-----

- O ofício remetido pelas diversas Direções Regionais de Educação que consideram a visita de estudo como fazendo parte de um conjunto de "estratégias quer de ensino/aprendizagem, quer de complemento e enriquecimento da ação educativa";-----
- O Despacho n.º 28/ME/91, que refere a visita de estudo como um instrumento para que se possa cumprir alguns princípios gerais do sistema educativo consubstanciados na Lei de Bases do sistema Educativo, como a necessidade de incentivo da formação de cidadão livres, responsáveis, autónomos e solidários, respeitadores dos outros e das suas ideias, abertos ao diálogo e contribuindo para a valorização dos diferentes saberes e culturas;-----
- Que a alínea u) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, atribui à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;-----
- A informação positiva do Encarregado de Viaturas (SGDCMA/2019/22541).-----

Proponho que:-----

A Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere autorizar a realização dos seguintes transportes:-----

- 26 de Abril - Zoo de Lagos/JI Ferreiras no horário compreendido entre as 09:30/15:00. O transporte compreende 50 crianças e 4 adultos.-----

- 30 de Abril - Quinta Pedagógica de Portimão/JI Ferreiras no horário compreendido entre as 09:30/15:00. O transporte compreende 25 crianças e 2 adultos."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

**= PISCINAS MUNICIPAIS - ESTATUTO DE UTILIZADOR ESPECIAL
- IASMINA SCHACHT MONTEIRO SILVA, ANNAMARIA MOHACST, MARIA DA
GRAÇA JESUS TIRAPICOS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

1. o Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais, publicado no n.º 24 da II Série do Diário da República de 2 de Fevereiro de 2006, prevê, no Capítulo I art.º 2.º, alínea d), a atribuição de estatuto de utilizador especial aos utentes com graves carências económicas. -----
2. o regulamento estabelece na alínea d) do art.º 2 do Capítulo I , que por utilizador especial se entende aquele que faz parte de um agregado familiar onde o rendimento líquido per capita do agregado familiar é igual ou inferior ao salário mínimo nacional (580€). -----
3. a isenção das taxas de utilização das piscinas municipais está prevista para o utilizador especial no n.º 5 do art.º 38 do Capítulo VI do Referido Regulamento. -----
4. é competência da Câmara Municipal expressa na Lei 75 de 2013 de 12 de Setembro, na alínea u) do n.º 1 no art.º 33 "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças". -----
5. as situações avaliadas referentes a pedidos de isenção do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais se enquadram no Estatuto de Utilizador Especial definido no Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais. -----

Proponho-----

Que a Ex.ª Câmara delibere: -----

a) isentar o pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais aos munícipes, ---

- Iasmina Schacht Monteiro Silva-----
- Annamaria Mohacst -----
- Maria da Graça Jesus Tirapicos -----

no período que decorre entre abril e julho de 2019 assim como na época 2019/2020." ---

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que há uns tempos colocou a questão das Piscinas Municipais se encontrarem encerradas há mais de um mês por falta



de manutenção, ou por causa de problemas com as águas, tendo ficado o senhor presidente de averiguar a situação, pelo que perguntou como estava a situação. -----

O senhor presidente respondeu que as Piscinas Municipais não estiveram encerradas durante um mês, mas sim durante cerca de uma semana. Explicou depois que o seu encerramento foi motivado porque o nível de determinadas bactérias se encontrava acima do aceitável, tendo sido feito um tratamento das águas, situação que já está resolvida. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se não há uma empresa que toma conta das águas. -----

O senhor presidente respondeu afirmativamente. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se esta empresa não faz o controlo da qualidade das águas. -----

O senhor presidente respondeu que foi precisamente num desses controlos que foi detetado um nível excessivo de estafilococos. Afirmou seguidamente que na semana passada se verificou que uma destas bactérias não tinha sido completamente debelada, pelo que as instalações estiveram encerradas ontem. Disse depois que entretanto as Piscinas Municipais já foram reabertas porque houve uma contra-análise da ARS que atestou que as águas já se encontravam em condições. Afirmou depois que todas estas situações são normais no funcionamento de quaisquer piscinas municipais e reafirmou que as piscinas não estiveram encerradas um mês para manutenção, dado que apenas estiveram encerradas durante uma semana e para tratamento deste problema específico. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que a questão é que se deve evitar o aparecimento deste tipo de bactérias. -----

O senhor presidente concordou, mas disse que se trata de uma questão química, pelo que é difícil garantir que não volte a acontecer, embora se deva tentar ao máximo prevenir o seu aparecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS
= OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA
EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EM 526 DESDE A ROTUNDA DA
BALAIA ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO DE LOULÉ
- RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E MINUTA DO CONTRATO =**

Relacionado com este concurso e subscrito pelos membros do Júri do Concurso, foi apresentado o Relatório Final, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica

uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte: -----

"Com base nos resultados obtidos, das condições da Proposta, Caderno de Encargos e Programa de Concurso, propõe-se: -----

3.1-A adjudicação da empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DA EM 526 DESDE A ROTUNDA DA BALAIA ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO DE LOULÉ" à empresa CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A. pelo valor de 876.370,72€ mais IVA, à taxa legal em vigor, por apresentar a proposta economicamente mais vantajosa para o município determinada pela avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar;" -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se não houve uma altura em que o programa do PSD para as eleições autárquicas previa um projeto de requalificação da Ponte Barão. -----

O senhor presidente respondeu negativamente. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se o senhor presidente tinha a certeza disso. -----

O senhor presidente respondeu que surgiu uma ideia deste género há muitos anos atrás, inicialmente com o PS e depois com o PSD, tendo em conta que nessa altura a ponte teve uns problemas graves na sua estrutura. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que houve uma promessa eleitoral do PSD de encontrar uma solução para a Ponte Barão, através da construção de uma nova ponte, pelo que perguntou se esta promessa se mantém. -----

O senhor presidente respondeu que este problema já não se coloca nos dias de hoje e que esta promessa foi feita por uma equipa que já não está na câmara municipal. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que o senhor presidente fazia parte dessa equipa e lembrou que os programas do PS são feitos em equipa e discutidos entre os vários elementos que a compõem. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do Relatório Final do júri e nos termos do mesmo: -----

a) adjudicar a empreitada de Requalificação da EM 526 desde a Rotunda da Balaia até ao Limite do Concelho de Loulé à empresa Construções J.J.R. & Filhos, S.A., pelo valor de 876.370,72 euros (oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta euros e setenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições do caderno de encargos; -----



b) aprovar a minuta do contrato. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO ENTRE O ACESSO À QUINTA DOS CALIÇOS (BECO DA COCHEIRA) E A AVENIDA DOS DESCOBRIMENTOS - RECEÇÃO DEFINITIVA =

Relativamente a esta empreitada, executada pelo Consórcio Teodoro Gomes Alho, S.A./Manuel Rodrigues Gouveia, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva, datado de oito de fevereiro último pelo qual se constata que todos os trabalhos realizados se encontram em bom estado de execução e conservação, não tendo sido detetada a existência de defeitos da obra, razão porque a obra é considerada em condições de ser recebida, no todo, definitivamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS NA FREGUESIA DAS FERREIRAS - RECEÇÃO PROVISÓRIA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Candeias e Silva, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, datado de sete de março último, pelo qual se constata que todos os trabalhos realizados se encontram em satisfatório estado de execução e conservação e que o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição foi devidamente executado, não tendo sido detetada a existência de deficiências na obra, razão porque é considerada em condições de ser recebida provisoriamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória. -----

= REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DE PORTAGEM - OFÍCIO =

Pela empresa Vialivre S.A., foi apresentada uma notificação, datada de vinte e cinco de março último, pela qual informa que existem passagens em portagens que se encontram por pagar, relativa ao veículo com a matrícula 33-VM-19, recomendando que o município regularize o pagamento da mesma. -----

Este ofício encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, do seguinte teor: -----

"Remete-se à consideração da digníssima Câmara a emissão de autorização para pagamento do valor de 7,42€, relativo à passagem na A22, em Novembro do ano transato, pela viatura de matrícula 33-VM-19. A notificação em causa resultou de uma avaria no dispositivo Via Verde." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, autorizar o pagamento da portagem. -----

= REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DE PORTAGEM - OFÍCIO =

Pela empresa Pagamento de Portagens, Via Verde Portugal, S.A., foi apresentada uma notificação, datada de vinte e um de fevereiro último, pela qual informa que existem passagens em portagem que se encontram por pagar, relativa ao veículo com a matrícula 01-HP-24, recomendando que o município regularize o pagamento da mesma.-----

Este ofício encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, do seguinte teor: -----

"Remete-se à consideração da digníssima Câmara a emissão de autorização para pagamento do valor de 189,63€, relativo à utilização da A2, A8 e Ponte, em Novembro do ano transato, pela viatura Mitsubishi de matrícula 01-HP-24, afeta ao serviço de Proteção Civil. A passagem em causa foi autorizada, mas a despesa resulta de uma avaria no dispositivo Via Verde. -----

Mais se informa que o processo de pagamento se reporta ao SGDCMA/2019/14870." ---

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, autorizar o pagamento da portagem. -----

E - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= PLATAFORMA COLABORATIVA DE GESTÃO TERRITORIAL (PCGT)

- NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR DO MUNICÍPIO NA PLATAFORMA COLABORATIVA DE GESTÃO TERRITORIAL (PCGT)

- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

a) Em cumprimento do estabelecido pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a PCGT, é uma plataforma eletrónica oficial, destinada a apoiar as entidades envolvidas nos procedimentos de formação dos programas e planos territoriais; -----

b) É necessário que cada autarquia nomeie o respetivo administrador para acompanhar determinado plano territorial da autarquia, ou para acompanhar outros programas e planos territoriais;-----

c) Houve alteração da orgânica dos serviços, e é necessário efetuar nova nomeação do administrador para a Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), para que seja possível efetuar a tramitação dos Planos Municipais (PDM, PU ou PP) na referida plataforma, em cumprimento do estabelecido pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

Proponho:-----

Que a Câmara Municipal delibere nomear para o efeito, o Arquiteto Eduardo Nuno



Carrusca Viegas - Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, como Administrador desta autarquia, para a PCGT;" -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Nesta altura dos trabalhos o senhor presidente ausentou-se em definitivo da sala, tendo assumido a presidência a senhora vice-presidente. -----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião.-----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 23131 de 15-05-2017; 25864II de 30-05-2017; 25864ª de 30-05-2017 e 25864 de 30-05-2017-----

Processo n.º: **Lot.º 513**-----

Requerente: **Quinta da Orada - Gestão e Investimentos, S.A.**-----

Local da Obra: Marina de Albufeira, Várzea da Orada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Operação de loteamento-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e nove de março de dois mil e dezanove, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vereador Álvaro Nicolau. ----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 54644 de 23-11-2018 e 68 de 02-01-2019-----

Processo n.º: **39CP/2018** -----

Requerente: **António José Afonso Romão** -----

Local da Obra: Urbanização Felizalgarve, Lote n.º 19, Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de moradia, piscina, casa de máquinas e muro de vedação -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte e nove de março de dois mil e dezanove, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de onze dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias.

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vereador Álvaro Nicolau. ---

♦ Requerimento (s) n.º (s): 16249 de 10-04-2018 e 12928 de 25-03-2019 -----

Processo n.º: **19/2004** -----

Requerente: **Paula Alexandra Guerreiro Grote Batalha** -----

Local da Obra: Urbanização Felizalgarve, Lote n.º 36, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação unifamiliar - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, indeferido o pedido, tendo em conta o parecer técnico de três de abril de dois mil e dezanove e com os fundamentos constantes na deliberação camarária de dezoito de dezembro de dois mil e dezoito. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vereador Álvaro Nicolau. ---

♦ Requerimento (s) n.º (s): 26478II de 23/05/2018; 26478CE de 23-05-2018 e 26478 de 23-05-2018 -----

Processo n.º: **66IP/2018** -----



Requerente: **Vasco Manuel Lopes Coelho**

Local da Obra: Quinta da Balaia, Lote n.º 50, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de fundação para contenção de terras e vedação.

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e nove de março de dois mil e dezanove, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado.

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vereador Álvaro Nicolau.

♦ Requerimento (s) n.º (s): 53743 de 11-12-2017 e 37842 de 03-08-2018

Processo n.º: **324/1976**

Requerente: **António João Pereira Caixinha**

Local da Obra: Rua Dr. Santos Silva, n.º 8, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Licença - Alteração de moradia e construção de piscina

Apreciação do projeto de arquitetura

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de um de abril de dois mil e dezanove, concedendo o prazo de trinta dias para resposta.

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vereador Álvaro Nicolau.

♦ Requerimento (s) n.º (s): 17807 de 08-05-2015; ECMA46663 de 17-12-2015; 18930 de 13-05-2016; ECMA4854 de 06-02-2017; 20018 de 30-04-2018; 45723 de 28-09-2018 e 49649 de 25-10-2018

Processo n.º: **28/2015**

Requerente: **Carlos Henrique dos Santos Cruz Rebelo**

Local da Obra: Almeijafras, freguesia de Paderne

Assunto: Licença - Construção de lar de idosos e residências assistidas

Apreciação do projeto de arquitetura-----
Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dezoito de março de dois mil e dezanove, concedendo o prazo de trinta dias para resposta. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vereador Álvaro Nicolau. ---

◆ Requerimento (s) n.º (s): 18696 de 23-04-2018 -----

Processo n.º: **259/1997** -----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil** -----

Local da Obra: Estrada da Nora, Cortesões, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Confirmação - medidas de autoproteção -----

Foi, por unanimidade dos presentes, tomado conhecimento. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vereador Álvaro Nicolau. ---

◆ Requerimento (s) n.º (s): 45216 de 26-09-2018 -----

Processo n.º: **45T/2003** -----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil** -----

Local da Obra: Hotel Balaia Mar, Praia Maria Luísa, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Confirmação (SCIE)-----

Foi, por unanimidade dos presentes, tomado conhecimento. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vereador Álvaro Nicolau. ---

◆ Requerimento (s) n.º (s): 35639 de 19-07-2018 -----

Processo n.º: **16/1999**-----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil** -----

Local da Obra: Cerca Velha, freguesia de Paderne -----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Confirmação (SCIE)-----

Foi, por unanimidade dos presentes, tomado conhecimento. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vereador Álvaro Nicolau. ---

◆ Requerimento (s) n.º (s): 10919 de 13-03-2019-----

Processo n.º: **490/1980** -----

Requerente: **Maria José S.G.C. Mourinho e Outros** -----

Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar com muro de vedação e piscina - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos



termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de quatro de abril de dois mil e dezanove, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vereador Álvaro Nicolau. ----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 32742 de 02-07-2018 -----

Processo n.º: 16CP/2018-----

Requerente: **Christine Ferreira, Orlando Mendinhos e Exclusive Villas, Lda**-----

Local da Obra: Lagoas, Lote n.º 2, freguesia de Ferreiras-----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de edificação bifamiliar, piscinas e muro de vedação-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte e nove de março de dois mil e dezanove, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de onze dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vereador Álvaro Nicolau. ----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 7813 de 20-02-2019 -----

Processo n.º: **46/2013**-----

Requerente: **Marina Belova**-----

Local da Obra: Rua das Amendoeiras, Açoteias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Pedido de licença especial de obras inacabadas -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado deferir o pedido nos termos da informação da Divisão de Fiscalização e Vistorias de vinte e seis de março de dois mil e dezanove.-----

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vereador Álvaro Nicolau. ---

♦ Requerimento (s) n.º (s): 7814 de 20-02-2019-----

Processo n.º: **76/2013**-----

Requerente: **Marina Belova**-----

Local da Obra: Rua das Amendoeiras, Açoteias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Pedido de licença especial de obras inacabadas -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado deferir o pedido nos termos da informação da Divisão de Fiscalização e Vistorias de vinte e seis de março de dois mil e dezanove.-----

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vereador Álvaro Nicolau. ---

♦ Requerimento (s) n.º (s): 12894 de 22-03-2019 -----

Processo n.º: **1EA/2019**-----

Requerente: **Unit Senses - Investimentos, S.A.**-----

Local da Obra: Rua Natália Correia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Recinto Improvisado - Tenda e palanque -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado deferir o pedido nos termos da informação da Chefe de Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de onze de abril de dois mil e dezanove.-----

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vereador Álvaro Nicolau. ---

♦ Requerimento (s) n.º (s): SGDCMA/53016 de 2018; SGDCMA/24236 de 2014; SGDCMA/24521 de 2014 e SGDCMA/26847 de 2014 -----

Processo n.º: **270/1990**-----

Requerente: **Polícia Municipal**-----

Local da Obra: Rua Ramalho Ortigão, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado-----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou qual o procedimento que vai ser levado a cabo.-----

O senhor arquiteto Eduardo Viegas, diretor do Departamento de Planeamento e



Gestão Urbanística, em regime de substituição, respondeu que ruiu parcialmente o muro de proteção das pessoas, do lado direito de quem desce para a Praia da Oura e, uma vez que existe um buraco naquela zona, há agora que garantir a segurança das pessoas. Afirmou depois que o processo se encontra devidamente instruído com um parecer jurídico e o proprietário vai ser notificado para realizar as devidas obras. Explicou seguidamente que se o proprietário não fizer as obras, o município deverá substituir o particular a fim de garantir a segurança das pessoas e dos bens. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente chamou a atenção para as barracas/contentores que se encontram no acesso à Praia da Oura, o que aliás já foi falado noutras reuniões da câmara municipal. Perguntou depois se estes contentores estão devidamente licenciados. -----

O senhor arquiteto Eduardo Viegas disse que neste momento não dispõe de elementos que lhe permitam dar uma resposta. -----

A senhora vice-presidente disse que iria providenciar uma deslocação ao local com a Polícia Municipal. -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado homologar o auto de vistoria número vinte e três, barra, dois mil e dezanove e mandar proceder conforme sugerido no parecer da Divisão de Fiscalização e Vistorias de dois de abril de dois mil e dezanove. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vereador Álvaro Nicolau. -----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs a senhora vice-presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade dos presentes. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e dez minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pela

senhora vice-presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. ----
